

JUSTIFICATIVA DA VANTAGIOSIDADE PARA ADESÃO A UMA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço nº. **20200288** originada do Pregão Eletrônico nº. **053/2020-SRP**, justifica-se pela vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado onde o serviço é prestado (comprovado com proposta anexa) e agilidade da contratação, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um pregão presencial, observando que a Secretaria Executiva Municipal de Educação tem urgência na contratação desse serviço.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da Vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condições indispensáveis para legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

Estando este processo instruído conforme Decreto nº 7.892/13, como se pode comprovar em todos os documentos anexos, segundo a determinação legal.

São Félix do Xingu-PA, 05 de Agosto de 2021

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Municipal de Educação

Clebson de Oliveira Alves
Secretário Executivo
Municipal de Educação
Decreto nº 170/2021